



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca-SP

REGIME DE URGÊNCIA n° /2022

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 150, parágrafo 5º, inciso IV, do Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer a tramitação, em regime de urgência, do

Projeto de Lei Complementar n° 34/2022

de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira, o qual altera a Lei Complementar Municipal n° 376, de 16 de fevereiro de 2022, que trata da Valorização do Ensino Municipal a ser paga aos Profissionais da Educação Escolar Básica e dá outras providências.

A urgência se justifica em razão da necessidade de se atualizar com presteza a Lei Municipal em epígrafe, para que a Administração possa adimplir, a tempo e com eficiência, os profissionais da Educação.

Câmara Municipal de Franca, 16 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



CLAUDINEI DA ROCHA
PRESIDENTE



MARCELO TIDY
Vereador



DONIZETE DA FARMÁCIA
ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO



Ilton Ferreira
Vereador



Vereador Zezinho Cabeleireiro



Luiz Amaral



Vereadora Lurdinha Granzotte



Vereador Pr. Sérgio Palamoni



Gilson Pelizaro

VEREADOR



Vereadora Lindsay Cardoso



Walmir de Sousa Della Motta
Vereador



Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador



Vereador Ronaldo Carvalho

